

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, APROVO o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 1405/2023, a proceder a abertura de procedimento administrativo e AUTUAÇÃO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para Prefeitura Municipal de São Simão EXECUTIVO, FMS- Fundo Municipal de Saúde, FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social e FME- Fundo Municipal de Educação, demais fundos e autarquia, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 11 de outubro de 2023.

WALISSON JOSE REITASDA SILVA Prefeito da Cidade de São Simão (GO)

SATACE